



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.639.472/0001-03
AV. 28 de Setembro, 711 – Fone/Fax: (43) 3437-1116
CEP 86.895-000
Novo Itacolomi-Paraná

LEI Nº 1774/2019

**SÚMULA: DECLARA PERÍMETRO URBANO AS ÁREAS
DOS TERRENOS QUE SE ESPECIFICA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

Artigo 1º- Amplia o perímetro urbano descrito e, integrante na Lei Complementar 05/2012, de 04 de Dezembro de 2012, ficando acrescida a área urbana do Município de Novo Itacolomi, os imóveis descritos abaixo:

- I. **LOTE DE TERRAS SOB NR.01 DA QUADRA NR. 03, COM ÁREA DE 5.018,61 M², MATRÍCULA Nº 30.610 DO CRI 1 OFÍCIO DE APUCARANA DE PROPRIEDADE DOS IRMÃOS LIMA MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI.**
- II. **LOTE DE TERRAS SOB NR.04, DA QUADRA NR.014, COM ÁREA DE 5.046,93 M², MATRÍCULA 30.596 DO CRI 1 OFÍCIO DE APUCARANA DE PROPRIEDADE DO SENHOR JOÃO BATISTA PEREIRA MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI.**

Artigo 2º- Em anexo, os memoriais descritivos e croquis das áreas citadas anteriormente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.639.472/0001-03
AV. 28 de Setembro, 711 – Fone/Fax: (43) 3437-1116
CEP 86.895-000
Novo Itacolomi-Paraná

Artigo 3º- Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Novo Itacolomi, ao sétimo (07) dia
do mês de Outubro de 2019.

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal



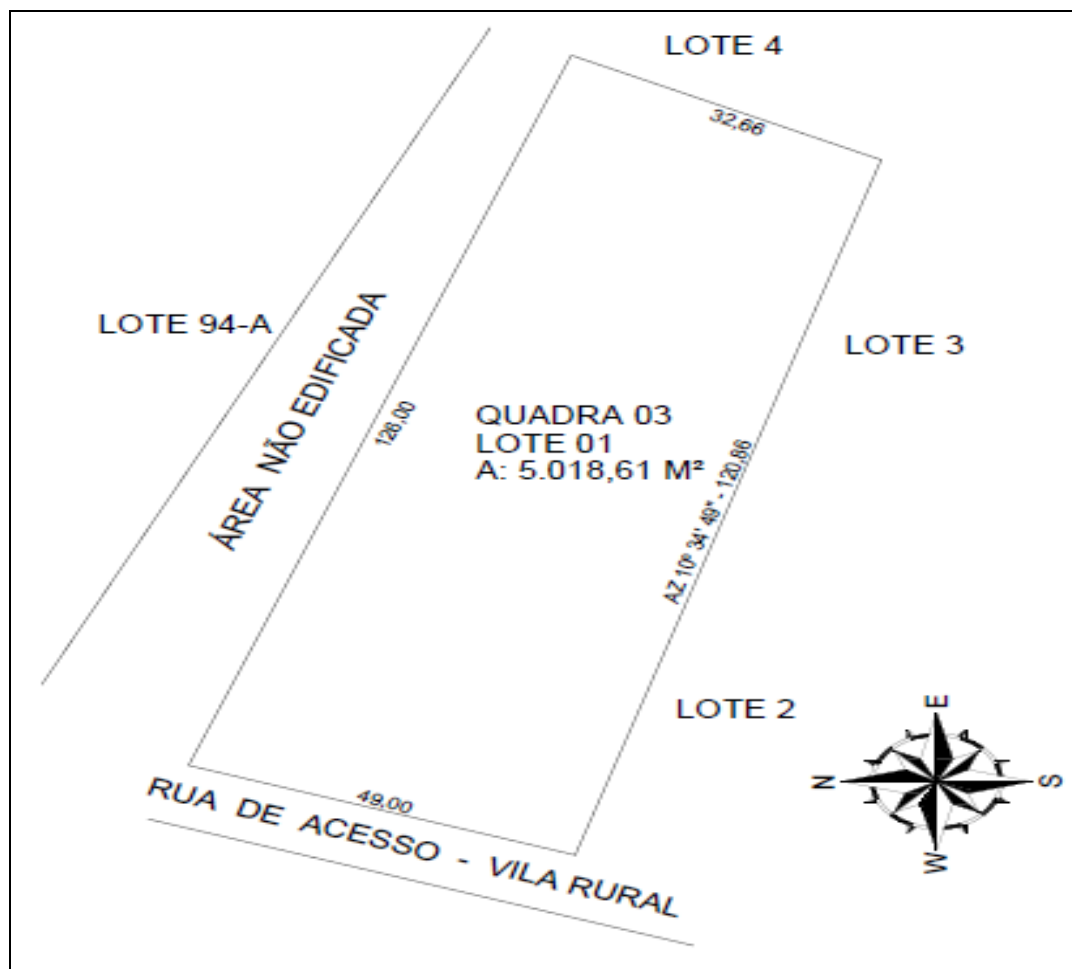
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.639.472/0001-03
AV. 28 de Setembro, 711 – Fone/Fax: (43) 3437-1116
CEP 86.895-000
Novo Itacolomi-Paraná

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS-CROQUI DA ÁREA DE EXPANSÃO DO PERÍMETRO URBANO

Fica considerado perímetro urbano do Município de Novo Itacolomi, os trechos compreendidos no memorial descritivo que segue:

Inicia-se a descrição deste perímetro com as seguintes divisas e confrontações: frente com a Rua Projetada, na distância de 49,00 metros, lado direito com os lotes 02 e 03 na distância de 120,86 metros, lado esquerdo com o lote 94-A, na distância de 126,00 metros, fundos com parte do lote 04, na distancia de 32,66 metros.





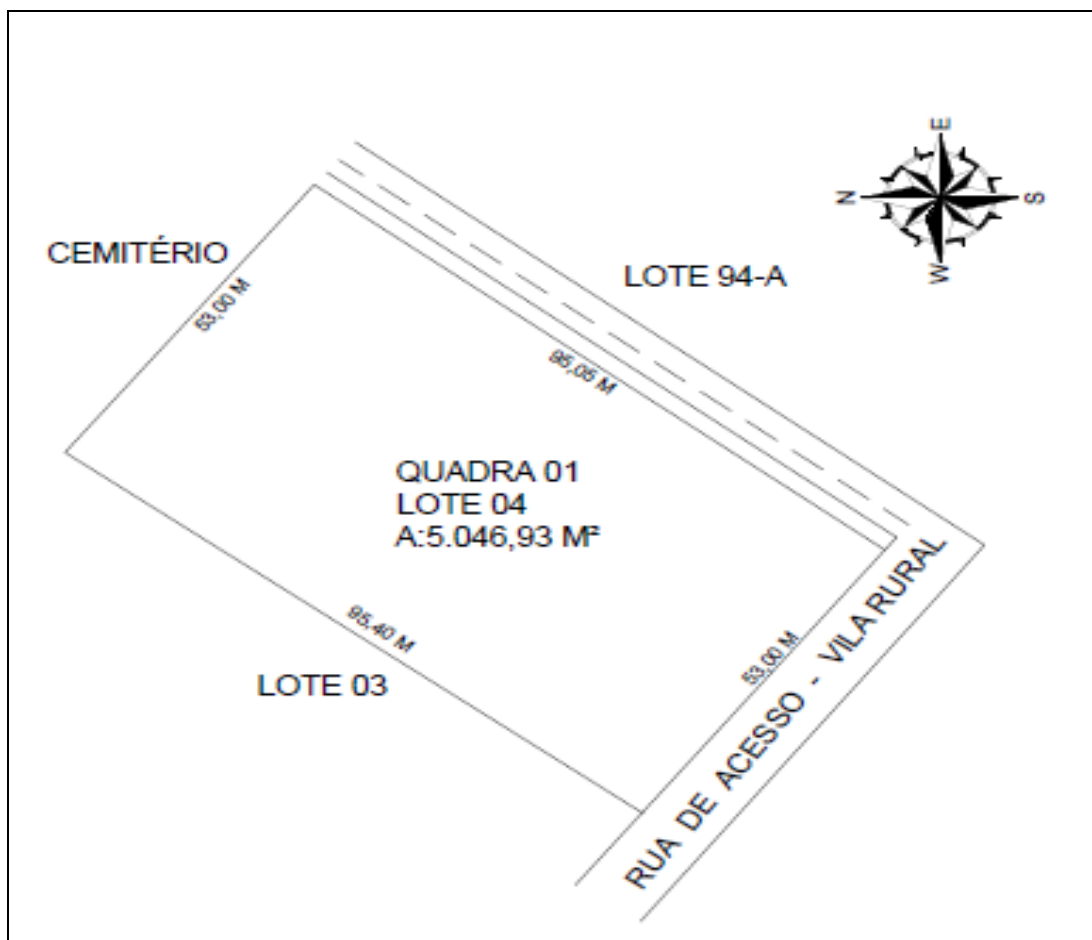
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.639.472/0001-03
AV. 28 de Setembro, 711 – Fone/Fax: (43) 3437-1116
CEP 86.895-000
Novo Itacolomi-Paraná

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO DAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS-CROQUI DA ÁREA DE EXPANSÃO DO PERÍMETRO URBANO

Fica considerado perímetro urbano do Município de Novo Itacolomi, os trechos compreendidos no memorial descritivo que segue:

Inicia-se a descrição deste perímetro com as seguintes divisas e confrontações: frente com o prolongamento da Rua Projetada, na distância de 53,00 metros, lado direito com o lote 94-A na distância de 95,05 metros, lado esquerdo com o lote 03, na distância de 95,40 metros, fundos com a cidade de Novo Itacolomi na distância de 53,00 metros.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.639.472/0001-03
AV. 28 de Setembro, 711 – Fone/Fax: (43) 3437-1116
CEP 86.895-000
Novo Itacolomi-Paraná

ANEXO III

MAPA DO PERÍMETRO URBANO COM A INSERÇÃO DOS LOTES ACIMA DESCRITOS

